

NOVAS ORIENTAÇÕES SOBRE PRAZOS NA PÓS-GRADUAÇÃO

CONSIDERANDO a atual situação das atividades acadêmicas e administrativas da UFJF e a necessidade de se assegurarem condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de docentes, discente, técnicos-administrativos e comunidade universitária em geral;

CONSIDERANDO que a existência de interpretações conflitantes quanto às diretrizes e normativos gera insegurança e potenciais prejuízos ao meio acadêmico e administrativo;

CONSIDERANDO os compromissos firmados com os Programas de Pós-graduação (PPGs) e seus alunos, além da preocupação com a avaliação dos cursos na Capes;

CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar o funcionamento da pós-graduação na UFJF, em face desse quadro excepcional e emergencial decorrente da COVID-19;

Esta Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) esclarece:

A contagem de prazos na pós-graduação (conclusão de curso, prorrogação, trancamento de curso, licença-maternidade) está suspensa devido à interrupção das atividades presenciais na UFJF determinada pelo Consu (Resoluções nº 10/2020 e 17/2020). Na prática, os discentes somente fariam jus ao prazo que tinham até 18/03/2020 após o retorno das atividades presenciais. Isso significaria que os prazos começariam a correr, novamente, apenas após a retomada das atividades presenciais.

Diante da prolongada pandemia vivenciada em todo o mundo e incertezas quanto ao seu controle ou término, especialmente no país, a PROPP vislumbrou a necessidade da prorrogação de 60 (sessenta) dias para a defesa após o retorno das atividades presenciais e divulgou uma orientação a esse respeito. Naquela época, a Pró-Reitoria acreditava ser possível um retorno no médio prazo, o que não se mostra viável face à impossibilidade de determinar os desdobramentos do contexto epidemiológico. Portanto, estamos retificando a orientação anterior e reforçando o entendimento de que o período de suspensão das atividades será suficiente para que os alunos programem, com a necessária calma e cuidado, suas bancas de defesa.

É necessário reforçar que não há como precisar a duração da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas face à situação excepcional de enfrentamento de uma pandemia que demanda, do Consu, constantes novas decisões sobre o isolamento social.

Esta Pró-Reitoria orienta que os discentes estejam atentos e cientes de que a avaliação dos cursos na Capes e a distribuição de recursos do PROAP estão atreladas, também, à taxa de titulação dos alunos e recomenda que, resguardadas as questões de saúde física e mental, permaneçam com seus planejamentos de defesa de mestrado/doutorado apesar da suspensão dos prazos. Para possibilitar a realização de bancas com segurança, o CSPP aprovou resolução encaminhada pela PROPP (01/2020) autorizando as defesas totalmente virtuais, a qual está minuciosamente explicada na página da Pró-Reitoria na internet (<https://www2.ufjf.br/propp/pos-graduacao/orientacoes-bancas-prazos-e-defesas/>). Portanto, não há impedimentos para que a banca se reúna virtualmente e ocorra a avaliação dos trabalhos de conclusão de mestrandos e doutorandos.

Aos coordenadores de pós-graduação e orientadores de dissertações e teses, a PROPP recomenda um acompanhamento atento às necessidades e potencialidades dos alunos para que nenhum discente seja levado a defender sem uma dissertação/tese realmente madura em decorrência de dificuldades vivenciadas durante a suspensão das atividades. Dentre essas dificuldades, listamos a impossibilidade de continuar a pesquisa devido

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP

à necessidade de isolamento social que impediu a utilização de laboratórios e a realização de grupos focais, por exemplo, mas também, problemas financeiros ou relacionados à saúde física e mental do mestrando/doutorando e de seus familiares.

Por outro lado, é importante que os colegiados fiquem atentos às orientações de suas respectivas áreas e aos critérios de avaliação que serão considerados, de forma a adotar medidas que considerarem necessárias e induzir políticas internas para preservar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos até o momento. O esclarecimento e o envolvimento dos discentes, no intuito de que as defesas ocorram em prazo adequado, é fundamental para alcançar os objetivos da avaliação.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa